



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39.170 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 721/94

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO PRO-DESENVOLVIMENTO  
COMUNITARIO DAS LAGES, CGC. Nº 00.145.090/0001-09 neste  
Município.

O Povo do Município de Rio Vermelho, por seus representantes  
descreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º- Fica declarado de utilidade publica a ASSOCIAÇÃO PRO-  
DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DAS LAGES, CGC.Nº 00.145.090/0001-09.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação  
revogadas as disposições em contrario.

APROVADO  
CMRV

05/09/94 Vice Presidente  
*[Handwritten signature]*

SANÇÃO: Sanciono a presente lei: mando portanto que a mes  
ma seja levada ao conhecimento das autoridades e  
quem pertencer que cimpra e façam cumprir como ne  
la se contem.

Rio Vermelho, 05 de setembro de 1994

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Dr Newton Firmino da Cruz

Prefeito Municipal